



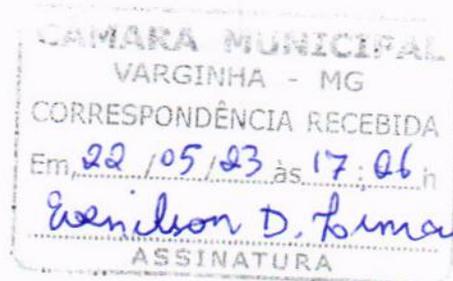
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 106/2023

Varginha, 18 de Maio de 2023.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 66/2023**



Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº.66/2023 de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da SESMUS e SOSUB, esclarecemos o que se segue:

1. De acordo com alta demanda do Setor, os serviços são programados conforme solicitação e urgência.
2. 60 (sessenta)
3. Empresa CFC
4. Sim, essa fiscalização é realizada pela Guarda Municipal Ambiental.
5. O Município realiza limpeza de suas áreas ao menos uma vez ao ano.
6. O setor de Vigilância Ambiental recebe as notificações de casos de Dengue através da Secretaria Municipal de Saúde. As notificações são direcionadas ao Supervisor da área onde o mesmo direciona os agentes de Endemias para a realização do bloqueio de transmissão, que inclui vistorias nos imóveis para a eliminação de possíveis focos, em seguida o UBV (Fumacé) que consiste na aplicação do inseticida para eliminar os mosquitos adultos.

Entramos em contato com o paciente onde é realizado uma entrevista para o preenchimento da Notificação de Agravo que contém informações sobre:

Sintomas, início dos sintomas, local em que a pessoa trabalha, se realizou alguma viagem para outra cidade.

Estas informações são importantes para determinar se a origem do agravo é local ou veio de outras localidades.

É importante informar que a partir do primeiro sintoma o Setor de Vigilância Ambiental tem 7 dias para realizar o UBV(Fumace) que é o período que o paciente positivo para dengue está com o vírus ativo em seu organismo.

7. As empresas têm conhecimento da necessidade de limpeza de suas áreas e o Município, sempre que solicitado, emite as notificações necessárias.

Esperando ter atendido ao nobre vereador, despedimo-nos

Atenciosamente,



CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
Secretário Municipal de Governo